



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 247 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

Altera a Portaria Normativa Nº 138, de 9 de novembro de 2010, que regulamenta as atividades do Grupo de Apoio à Segurança Escolar – GASE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1996;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o § 4º do artigo 1º da Portaria Normativa Nº 138, de 9 de novembro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 4º O mandato dos integrantes do GASE será de 1 (um) ano, permitidas reconduções por igual período.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**